**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO – PROEPE**

**DIRETORIA DE ENSINO - DEN**

**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC**

**DIRETORIA DE PESQUISA – DIP**

**DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – DIE**

**REGULAMENTO COMPLETO DO II PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**PORTARIA/PROEPE 010/2021**

O Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, por meio da Diretoria de Ensino; Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais; Diretoria de Pesquisa e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, têm a honrosa satisfação de apresentar aos acadêmicos e à comunidade em geral, o **REGULAMENTO do II Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo**.

1. **DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO II PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**
2. Desenvolver a Cultura Empreendedora, o Empreendedorismo Social e da Inovação no âmbito do Centro Universitário, possibilitando a apresentação de modelos de negócio, produtos e processos criados ou melhorados tecnologicamente e a criação de *startups* que atendam à comunidade de Mineiros, Trindade e região;
3. Promover a participação da comunidade acadêmica no processo empreendedor e fomentar a criação de novos negócios;
4. Divulgar o empreendedorismo em todos os segmentos institucionais;
5. Consolidar a percepção da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação UNIFIMES junto à Comunidade;
6. Oportunizar ações informativas e formativas, levando a comunidade acadêmica a trabalhar com os conceitos de empreendedorismo, inovação e planejamento empresarial;
7. Apoiar as iniciativas empreendedoras de professores e alunos do Centro Universitário, que possibilitam à comunidade interna e externa apoiar e investir na forma de aceleração e incubação de modelos de negócios apresentados;
8. Possibilitar a geração de negócios que oportunizem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida;
9. Ampliar e fortalecer a aproximação da UNIFIMES com a comunidade, na busca de contribuir com propostas de valor viáveis que tragam soluções para problemas “Dor de Mercado” reais identificados.
10. **DO ESCOPO DO REGULAMENTO**
11. Este regulamento do **II PRÊMIO UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo** segue elaborado em conjunto pela Diretoria de Ensino; Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários e Estudantis; Diretoria de Pesquisa; Diretoria de Inovação e Empreendedorismo e; Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (PROEPE) a ser formalizado em Portaria da PROEPE.
12. É imprescindível que as equipes leiam o Regulamento com atenção, para que possam cumprir as suas exigências.
13. A participação no II Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo dependerá da inscrição disponível no Site da UNIFIMES na aba “Inovação e Empreendedorismo” e na aba “Eventos” ou, diretamente no seguinte endereço: <https://bit.ly/3opMLeP> que garante a participação no evento conforme programação definida no Cronograma constante deste edital.
14. Na programação do II Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo está prevista uma palestra no dia 20/10/2021 e duas Oficinas nos dias 06 e 27/11/2021 conforme Quadro de Atividades da Feira, onde ocorrerão fomento, orientações e acompanhamentos para criação e aprimoramento de um Plano de Negócio, onde o mesmo, deverá ser voltado para apresentar produtos e processos criados ou melhorados tecnologicamente de caráter inovador.

1. **DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES NO II PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

3.1 A participação no Prêmio UNIFIMES ocorre exclusivamente por equipes. As equipes participantes poderão ter em sua composição no máximo 10(dez) participantes. Cada equipe no ato da inscrição deve obrigatoriamente indicar o nome de, no mínimo, um professor orientador e um aluno, que é a composição mínima.

3.2 A participação no prêmio é estendida a toda a comunidade (interna e externa) desde que, necessariamente, a composição da equipe seja de no mínimo dois terços (2/3) de membros com vínculo regular na UNIFIMES.

3.3 É vedada a inscrição de projeto e/ou negócio que esteja em processo de incubação, aceleração ou proveniente de empresa constituída legalmente.

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4.1 Para se inscrever e participar do Prêmio UNIFIMES a equipe deverá preencher a “ficha de inscrição” eletrônica (FORMS) do II Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo até o dia 30/10/2021 (modelo no anexo I deste documento) disponível no site da UNIFIMES dentro da aba “Inovação e Empreendedorismo”, ou na aba “Eventos”, ou poderá ser acessada pelo link: <https://bit.ly/3opMLeP>.

3.4.2 A ficha de inscrição, deverá conter no mínimo: título, indicação da categoria, breve descrição para a proposta, relacionar os membros da equipe e estar de acordo com os termos de participação.

3.4.3 Os projetos inscritos no II Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo deverão, além da ficha de inscrição, elaborar um *banner* de um Plano de Negócio Canvas (gerado em arquivo PDF), junto com um vídeo (gravado na plataforma zoom) de até 3 minutos fazendo sua explanação, que deverão ser entregues obrigatoriamente até às 23h do dia 08/11/2021, para avaliação e seleção das proposta que seguirão para Fase Final do Prêmio UNIFIMES, onde serão avaliadas e classificadas na Batalha de *Pitches* no dia 04/12/2021.

3.5 Para elaborar o Plano de Negócio (Canvas) a organização realizará uma Oficina de Canvas no dia 06/10/2021 com objetivo de apresentar e contribuir com a elaboração do mesmo. O Plano de Negócio Canvas pode ser desenvolvido utilizando qualquer ferramenta de apoio. Como sugestão se indica o aplicativo do Sebrae (https://sebraecanvas.com) e do Canva (link: <https://www.canva.com/signup>).

3.5.1 No caso de ser utilizada a plataforma sebraecanvas.com ao final deve ser gerado um documento digital no formato PDF para encaminhar para julgamento. É sugerido/recomendado que nesse formulário (sebraecanvas.com) use termos/frases curtas nos post-its (virtuais), pois quando usar mais de 2 (dois) post-it por bloco, pode gerar desconfiguração ao gerar o relatório final (PDF).

 3.6 É permitida a participação em mais de um projeto, seja por participante individual ou por equipe.

3.7 Os professores da UNIFIMES poderão auxiliar na elaboração dos Modelos de Negócio Canvas, porém, os Planos de Negócios não podem ser elaborados **exclusivamente** por professores.

1. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**
	1. O banner juntamente com o vídeo deverá ser enviado para organização do evento no e-mail: diretoriainovacao@unifimes.edu.br, onde serão selecionados até 10 trabalhos com a maior pontuação, os mesmos serão divulgados no dia 17/11/2021 até às 22h30min.

4.1.1 Serão eliminadas as proposta com nota inferior a 50% da pontuação máxima possível na Etapa Inicial (critérios de pontuação no anexo 2).

4.2 Todos os banners enviados para julgamento, desde que não eliminados, poderão ser encaminhados para publicação, desde que atendam às exigências de padronização e conformidade definidas neste edital e solicitadas pelos organizadores/avaliadores e, encaminhem o referido Plano de Negócio Canvas com resumo descritivo da proposta até 06/12/2021 conforme cronograma para o e-mail: diretoriainovacao@unifimes.edu.br.

4.3 Os resultados da etapa de classificação (Primeira Etapa) terão as seguintes especificações:

* Selecionado, sem correção;
* Selecionado, com correção;
* Não Selecionado e com aceite de publicação, sem correção;
* Não Selecionado e com aceite de publicação, com correção;
* Não Selecionado e não aceite de publicação (proposta que atingir menos de 50% da pontuação máxima na Etapa Inicial).

4.4 O Plano de Negócio (Canvas), após avaliação na Etapa Inicial, poderá ser aprimorado para publicação nos anais do evento até dia 06/12/2021. Destacando que a versão para julgamento e seleção das 10 melhores propostas é somente a versão encaminhada para o e-mail diretoriainovacaos@unifimes.edu.br até o dia 08/11/2021, versões posteriores serão utilizadas apenas para publicação/divulgação, desde que atendam as condições estabelecidas.

4.5 Do total de Plano de Negócio Canvas entregues e apresentados, e que atendam aos critérios de avaliação, serão selecionados até 10 (dez) propostas para a Etapa de Julgamento Final, que apresentarão seus projetos na forma de Batalha de *Pitch*, destes serão selecionados os 5 (cinco) Planos com maiores notas da Etapa Final para receberem a premiação final.

4.6 Para a seleção dos 10 (dez) Planos de Negócio Canvas que participarão da etapa final, os membros da Comissão Julgadora receberão uma Ficha Padrão de Avaliação (Etapa Inicial) para norteá-los em suas decisões, sendo que no referido Guia/Barema constarão os seguintes parâmetros:

1. Gestão: consistência das informações fornecidas;
2. Capital: viabilidade financeira;
3. Tecnologia: inovação da proposta;
4. Mercado: aplicação do produto/serviço.

4.6.1 Por meio da Ficha Padrão de Avaliação (Anexo 2), a Comissão dará notas crescentes de 1(um) a 5(cinco) em cada parâmetro, sendo:

* + - 1. insatisfeito;
			2. abaixo da média;
			3. suficiente;
			4. acima da média;
			5. excelente.

4.6.2 Ocorrendo empate nas notas de dois ou mais projetos, o desempate se dará mediante a apuração da maior nota nos parâmetros anteriores na seguinte ordem: 1° Tecnologia: inovação e ineditismo da proposta; 2° Mercado: aplicação do produto/serviço e 3° Capital: viabilidade financeira.

4.7 Para ser selecionado e permitir a participação na etapa final do Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo o trabalho deve ter pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação possível da referida etapa.

4.8 Na Etapa de Julgamento Final, os grupos deverão efetuar uma apresentação (presencial ou on-line em reunião virtual) em formato de *Pitch* para a Comissão Julgadora, com duração de, no máximo, 3 minutos, de modo a demonstrar:

1. Gestão: consistência das informações fornecidas;
2. Capital: viabilidade financeira;
3. Tecnologia: inovação e ineditismo da proposta;
4. Mercado: aplicação do produto/serviço;
5. Pitch: fluência, objetividade e tempo de apresentação.

4.8.1 Estes serão os parâmetros a serem utilizados pela Comissão Julgadora na Etapa Final de classificação das propostas. Nesta fase não há necessidade de apresentar o Canvas, deverá ser uma apresentação, preferencialmente com utilização de recursos tecnológicos como slides.

4.8.2 Por meio da Ficha Padrão de Avaliação (anexo 3), a Comissão dará notas crescentes de 1(um) a 5(cinco) em cada parâmetro, sendo:

1. insatisfeito;
2. abaixo da média;
3. suficiente;
4. acima da média;

5- excelente.

4.9 A ordem de apresentação dos *Pitches* será definida por sorteio antes do início da batalha de *Pitches* definida no cronograma de atividades.

1. **DOS TEMAS**

Os projetos inscritos deverão estar inseridos em pelo menos uma das áreas abaixo expostas e definidas, destacando que as questões de sustentabilidade ambiental são transversais permeando todas as áreas:

* 1. Agronegócio e alimentos

No segmento de agronegócios e alimentos se enquadram projetos relacionados às tecnologias empregadas em prol da Agricultura (desafios de práticas sustentáveis: produção e seleção de sementes convencionais, remineralização de solos, bio-insumos, culturas de cobertura, etc), Zootecnia, Pecuária e Cuidados Veterinários (alternativas e custo-benefício na produção de proteína animal; desempenho na reprodução e terminação na pecuária; acompanhamento e controle zootécnico; etc), Agroindústrias (gestão, produção e comercialização de produtos da agricultura familiar; produtos e processos de itens com características regionais; etc), Máquinas Agrícolas (inovações de máquinas, equipamentos, ferramentas, processos, manutenção, otimização de uso de máquinas e serviços dentro do conceito de economia colaborativa) e, organizações rurais (associativismo, cooperativismo e outros).

* 1. Saúde

Pertencem à área da saúde projetos relacionados a: envelhecimento, obesidade, estilo de vida, saúde mental, alimentação, pandemias, doenças endêmicas, doenças crônicas, necessidade de maior acesso e de mais qualidade nos serviços de saúde, aumento da promoção e prevenção em saúde, dentre outros (saúde itinerante em comunidades rurais e urbanas). Cabe também a essa área, os projetos para cuidados da saúde animal (saúde pública: cuidados com animais silvestres e animais de rua como triagens, reabilitações, castrações...).

* 1. Cidades inteligentes

Projetos desta área podem propor solucionar problemas como aumento do nível de consumo, destinação de resíduos, mobilidade, segurança, emissão de poluentes, energias alternativas, uso e conservação da água, paisagismo urbano, demandas públicas, entre outros.

* 1. Educação

Pensar de forma criativa e financeiramente sustentável os novos processos educativos informais, formais e corporativos, projetos com objetivo de incorporar novos métodos e tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem; expansão da UNIFIMES...

5.5 Impacto social e Direito

Pertencem a essa área projetos/negócios com produtos e serviços desenhados para melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda (oferta de serviços na modalidade de convênios e estágios), tecnologias sociais, economia colaborativa e/ou circular - potencial de escala (modelos lucrativos que busquem expansão acelerada), sistema previdenciário público e privado, organizações sociais (associações, cooperativas e afins).

5.6 Entretenimento e bem estar

Projetos que visem proporcionar experiências de turismo, lazer, esportes, gastronomia, cultura e afins, bem como os desafios relacionados à desburocratizar processos, reduzir custos e tributos, buscar viabilidade e celeridade na oferta de produtos e serviços relacionados.

5.7 Indústria 4.0

A indústria busca constante desenvolvimento em sua infraestrutura, desenvolvimento tecnológico e capacitação de pessoas e processos para maior competitividade em todos os seus segmentos (alimentício, metalmecânico, automotivo, químico, papel e celulose, construção civil, tecnologia da informação, dentre outros), sendo assim, são enquadrados aqui, projetos que apresentem novos equipamentos e tecnologias para o desenvolvimento de produtos de maior valor agregado e processos produtivos mais eficientes para a indústria de mono que o escopo aborde questões da transformação digital como a inteligência artificial (machine learning), internet das coisas, etc.

5.8 Gestão e operação de negócios

Projetos que busquem inovação, eficiência e competitividade para empresas de quaisquer setores para otimização de processos, trabalho, matérias-primas, capital, informação e outros.

**6. DO CRONOGRAMA**

O Prêmio UNIFIMES se desenvolverá de acordo com o seguinte cronograma:

 QUADRO 1 – Cronograma de Atividades

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data**  | **Horário**  | **Atividade**  | **Local**  |
| 01/10/2021 a 30/10/2021 | Inscrições II Prêmio UNIFIMES Inovação e Empreendedorismo: Preenchimento e Encaminhamento da FICHA DE INSCRIÇÃO link: <https://bit.ly/3opMLeP>Ficha deve ser preenchida e encaminhada pelo “Forms” – Anexo modelo para rascunho. |
| 20/10/2021 | 19h às 20:30h | PLANEJANDO O SUCESSO  | *Semana Universitária - youtube* |
| 06/11/2021 | 8h às 12h | Oficina Plano de Negócio Modelo CanvasApoio (solicitamos assistir com antecedência): <https://www.sebraepr.com.br/servicos/canvas/> <https://youtu.be/WUAQBV52bNU>  | *Teams* |
| 08/11/2021 | 23h59mim | Último prazo entrega Modelo de Negócio Canvas (Impresso e Vídeo Demonstrativo) | premiounifimes@unifimes.edu.br |
| 09 a 13/11/2021 | 23h59mim | Período de Avalição dos projetos pela Comissão Julgadora – Primeira Etapa: Eliminação | *Home Office* |
| 17/11/2021 | 22h30min | Divulgação do resultado final dos 10 projetos aprovados na etapa de enquadramento e selecionados para a Apresentação e Classificação Final (04/12/2021) | *www.unifimes.edu.br* |
| 27/11/2021 | 8h às 12h | Oficina de *Batalha de Pitch* – Preparação para apresentação do plano de negóciosApoio (solicitamos assistir com antecedência): <https://youtu.be/msjoyd74kbU> <https://youtu.be/uhod13fbqLE>  | *Teams*  |
| 01/12/2021 | 10h | Sorteio da ordem de apresentações | *Teams* |
| 04/12/2021 | 09h00min | Batalha de *Pitch – Prêmio Unifimes**Comissão Julgadora – Segunda Etapa: Classificação* | *Teams* |
| 04/12/2021 | 12h00min | Divulgação dos Resultados Premiação  | *Teams* |
| 06/12/2021 | 23h59mim | Último prazo para entrega do Plano de Negócio Canvas (Impresso com Resumo) – Versão Final com ajustes para Publicação | premiounifimes@unifimes.edu.br |
| 08/12/2021 | 14 às 18h | Entrega dos Prémios (horário agendado) | UNIFIMES |

**7. DAS FERRAMENTAS DE APOIO**

A UNIFIMES, visando o desenvolvimento do empreendedor, proporcionará aos participantes as seguintes ferramentas de apoio:

1. Curso/oficina sobre Plano de Negócio Canvas, com conceitos gerais, para todos os participantes interessados, tendo como data de realização dia 06/11/2020, às 08h em formato on-line pelo aplicativo Teams. Como material de apoio, solicitamos assistir com antecedência vídeos dos seguintes links: <https://www.sebraepr.com.br/servicos/canvas/> e; <https://youtu.be/WUAQBV52bNU>
2. Curso/oficina de *Pitch*, para todos os participantes interessados, tendo como data de realização dia 27/11/2020, às 08h em formato on-line pelo aplicativo Teams*.* Como material de apoio, solicitamos assistir com antecedência vídeos dos seguintes links: <https://youtu.be/msjoyd74kbU> e; <https://youtu.be/uhod13fbqLE>
3. orientações diversas serão enviadas através de boletins periódicos, tutoriais via e-mail e postadas na *fanpage* do II Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo <https://unifimes.edu.br/inovacao_empreendedorismo/>

**8. DAS COMISSÕES**

A Comissão Organizadora do II Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, é composta pelos seguintes membros:

* Coordenação e Realização: Prof. Daniel Resende Freitas;
* Apoio e Realização: Profa. Márcia Maria de Paula;
* Apoio e Realização: Prof. Leonardo Leite Rimolo
* Apoio e Realização: Profa. Luá Cristine Siqueira Reis;
* Apoio e Realização: Profa. Selizângela Pereira de Rezende.

As Comissões Julgadoras do II Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo serão constituídas e designadas pela Comissão organizadora, é recomendado ter representantes de diversos setores do conhecimento, inclusive da comunidade externa, com conhecimentos variados sobre os temas do Prêmio.

**9. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:**

1. Os 5 (cinco) melhores Modelos de Negócio Canvas, selecionados pela Comissão Julgadora, serão agraciados com o prêmio revertido em apoio financeiro, nos seguintes valores:
	* 1º lugar R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
	* 2º lugar R$ 1.000,00 (um mil reais);
	* 3º lugar R$ 500,00 (quinhentos reais);
	* 4° lugar R$ 300,00 (trezentos reais);
	* 5° lugar R$ 100,00 (cem reais).
2. Aos professores orientadores dos 5 (cinco) primeiros classificados serão concedidos prêmios como forma de reconhecimento pelo comprometimento com a disseminação da cultura empreendedora junto à Instituição UNIFIMES, conforme descrito abaixo:
	* 1º lugar R$ 1.000,00 (um mil reais);
	* 2º lugar R$ 500,00 (quinhentos reais);
	* 3º lugar R$ 300,00 (trezentos reais);
	* 4° lugar R$ 200,00 (duzentos reais);
	* 5° lugar R$ 100,00 (cem reais).
* Para que os classificados recebam o prêmio previsto a equipe deverá ter realizado a entrega da versão final e impressa de seu trabalho dentro do prazo previsto no cronograma.
1. Serão concedidos certificado de participação em evento (oficia) de 8 horas aos participantes das oficinas (Plano de Negócio Canvas e Apresentação de trabalho em Batalha de Pitch).

I. O certificado supracitado será emitido apenas aos participantes dos referidos eventos que estiverem presentes e preencherem a ficha de participação a ser disponibilizada para preenchimento durante os mesmos.

1. As equipes que entregarem o Plano de Negócio Canvas com Resumo descritivo do Plano (arquivo em formato PDF), terão seus trabalhos publicados em Anais do Prêmio UNIFIMES, que se encontra em processo de certificação e registro, no entanto, terá validade como publicação para compor o escopo documentos para registro das atividades complementares da UNIFIMES em seus referidos cursos, de tal forma que a comprovação da publicação será a cópia da referida publicação emitida na página eletrônica dos Anais do Prêmio UNIFIMES.
2. Os prêmios serão entregues aos ganhadores classificados, no dia 08/12/2021, na sede da UNIFIMES (Mineiros ou Trindade), em que cada equipe deverá comparecer com no máximo mais 3 membros, em horários agendados a serem definidos e divulgados na página eletrônica do evento.
3. Os prêmios serão entregues aos ganhadores classificados, no dia 08/12/2021, na sede da UNIFIMES (Mineiros ou Trindade), onde cada equipe deverá comparecer em horários agendados a serem definidos e divulgados na página eletrônica do evento.
4. **DOS DIREITOS**

Fica assegurado aos promotores do II Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, sem qualquer ônus, o direito ao uso dos seus resultados para a promoção institucional, sobretudo, no que se refere às imagens e fotos do evento.

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O II Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo poderá ser extinto pelas condições abaixo:

1. pela ausência de *quórum* de participantes;

1. por decisão geral da Comissão Organizadora do Prêmio.

1. **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora do Prêmio.

A efetivação da inscrição implicará no conhecimento e na concordância integral com o Regulamento e com o Edital.

Para eventuais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

diretoriainovacao@unifimes.edu.br,

daniel@unifimes.edu.br,

luacristine@unifimes.edu.br e

marcia@unifimes.edu.br

Mineiros (GO), 01 de outubro de 2021.



Evandro Salvador Alves de Oliveira

Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão

UNIFIMES



Daniel Resende Freitas

 Diretor de Inovação e Empreendedorismo

UNIFIMES

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

##  1. Dados da Proposta/Case Inscrito:

* Título

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* Categoria

( ) 1. Agronegócio e alimentos

( ) 2. Saúde

( ) 3. Cidades inteligentes

( ) 4. Educação

( ) 5. Impacto social

( ) 6. Entretenimento e bem estar

( ) 7. Indústria 4.0

( ) 8. Gestão e operação de negócios

* Descrição da Proposta

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* **2. Dados dos Participantes**

**Nome Completo: CPF:**

**Data de Nascimento: / /**

**Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros**

**Telefone Celular: Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo: CPF:**

**Data de Nascimento: / /**

**Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros**

**Telefone Celular: Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo: CPF:**

**Data de Nascimento: / /**

**Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros**

**Telefone Celular: Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo: CPF:**

**Data de Nascimento: / /**

**Telefone Celular: Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo: CPF:**

**Data de Nascimento: / /**

**Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros**

**Telefone Celular: Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo: CPF:**

**Data de Nascimento: / /**

**Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros**

**Telefone Celular: Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo: CPF:**

**Data de Nascimento: / /**

**Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros**

**Telefone Celular: Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo: CPF:**

**Data de Nascimento: / /**

**Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros**

**Telefone Celular: Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo: CPF:**

**Data de Nascimento: / /**

**Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros**

**Telefone Celular: Outro Telefone:**

**E-Mail:**

**Nome Completo: CPF:**

**Data de Nascimento: / /**

**Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros**

**Telefone Celular: Outro Telefone:**

**E-Mail:**

* Aceitamos as seguintes condições\*

ESTAMOS DE ACORDO QUE, SE O CASE PERTENCENTE A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO FOR UM DOS 10 SELECINADOS, OU OS VENCEDORES DA EDIÇÃO 2020 DO PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, AUTORIZAMOS DESDE JÁ A UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO NOME E LOGOMARCA DA PROPOSTA E DOS PARTICIPANTES, PELA UNIFIMES PARA DIVULGAÇÃO EM SEUS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

**ANEXO 2 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO (ETAPA INICIAL)**

Título da Proposta/Case:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor proponente/Orientador:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Categoria

( ) 1. Agronegócio e alimentos

( ) 2. Saúde

( ) 3. Cidades inteligentes

( ) 4. Educação

( ) 5. Impacto social

( ) 6. Entretenimento e bem estar

( ) 7. Indústria 4.0

( ) 8. Gestão e operação de negócios

1. Gestão: consistência das informações fornecidas;
	* + 1. insatisfeito;
			2. abaixo da média;
			3. suficiente;
			4. acima da média;
			5. excelente.
2. Capital: viabilidade financeira;
	* + 1. insatisfeito;
			2. abaixo da média;
			3. suficiente;
			4. acima da média;
			5. excelente.
3. Tecnologia: inovação e ineditismo da proposta;
	* + 1. insatisfeito;
			2. abaixo da média;
			3. suficiente;
			4. acima da média;
			5. excelente.
4. Mercado: aplicação do produto/serviço.
	* + 1. insatisfeito;
			2. abaixo da média;
			3. suficiente;
			4. acima da média;
			5. excelente.

**ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO (ETAPA FINAL)**

Título da Proposta/Case:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor proponente/Orientador:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Categoria

( ) 1. Agronegócio e alimentos

( ) 2. Saúde

( ) 3. Cidades inteligentes

( ) 4. Educação

( ) 5. Impacto social

( ) 6. Entretenimento e bem estar

( ) 7. Indústria 4.0

( ) 8. Gestão e operação de negócios

1. Gestão: consistência das informações fornecidas;
	* + 1. insatisfeito;
			2. abaixo da média;
			3. suficiente;
			4. acima da média;
			5. excelente.
2. Capital: viabilidade financeira;
	* + 1. insatisfeito;
			2. abaixo da média;
			3. suficiente;
			4. acima da média;
			5. excelente.
3. Tecnologia: inovação da proposta;
	* + 1. insatisfeito;
			2. abaixo da média;
			3. suficiente;
			4. acima da média;
			5. excelente.
4. Mercado: aplicação do produto/serviço.
	* + 1. insatisfeito;
			2. abaixo da média;
			3. suficiente;
			4. acima da média;
			5. excelente.
5. Pitch: fluência, objetividade e tempo de apresentação.
	* + 1. insatisfeito;
			2. abaixo da média;
			3. suficiente;
			4. acima da média;
			5. excelente.